

# **ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DURANTE O PERÍODO DA COVID-19 (APOIO SANTANDER/UNIP)**

**Aluno:** Rafael De Almeida Santos

**Orientador:** Prof. Dr. Marcelo Depieri

**Curso:** Direito

**Campus:** Campinas/Swift

A pesquisa teve como objetivo central compreender o controle de receita do Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O PNAE é uma das políticas públicas que desempenha a função de alimentar as escolas públicas. Para atingir esse propósito, o estudo adotou uma abordagem metodológica baseada em análise descritiva, fundamentada em fontes documentais obtidas através do sistema interno do TCU. Especificamente, os dados foram coletados por meio do Sistema Pesquisa Integrada do TCU, uma ferramenta acessível ao público em geral, que permite a pesquisa de acórdãos, súmulas, jurisprudências e outros aspectos pertinentes à competência dessa Corte de Contas. Os resultados da pesquisa revelaram que o Tribunal de Contas da União exerceu fiscalização sobre a atuação do PNAE, culminando na conclusão do relatório e no encerramento do acompanhamento até a data de 09/03/2022. Em virtude dessas avaliações, o TCU possuía a prerrogativa de aplicar medidas sancionatórias em relação aos gestores públicos envolvidos. Entretanto, identificou-se que o método de orientação por meio de cartilhas apresenta limitações significativas. Esse método, embora teoricamente válido, recorre a terminologia técnica, o que pode ser inacessível e impraticável para muitos municípios que carecem de estrutura de pessoal adequada para implementar as diretrizes estabelecidas. Assim, embora a cartilha represente uma abordagem sólida na teoria, sua aplicabilidade prática torna-se inviável em muitos contextos. Como conclusão, observa-se que o Tribunal de Contas da

União agiu com celeridade e eficácia no cumprimento de suas atribuições, fornecendo suporte ao Ministério da Educação. Por outro lado, percebe-se uma certa omissão e ineficácia por parte deste último em relação a diversas questões apontadas pelo TCU. Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de desenvolver novas abordagens para auxiliar os gestores públicos, especialmente aqueles em municípios de menor porte, a compreender e implementar as diretrizes propostas pelas cartilhas de orientação na execução do PNAE.